

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA TÉCNICA-ECONÔMICA

Processo Administrativo nº: 3521/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025

Nome da OS: Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAS

CNPJ: 33.927.377/0001-40

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pela OS conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

MATRIZ DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICO-ECONÔMICAS		
	DESCRIÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - ASPECTOS INSTITUCIONAIS	1.1 Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OS em seu sítio institucional.	0,30
	1.2 Regulamento de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens.	0,20
	1.3 Política de RH: Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial.	0,40
	1.4 Plano de Cargos e Salários.	0,20
	1.5 Mecanismo de Gestão, Medição e Controle dos serviços de terceiros contratados.	0,30
	1.6 Política de Ética e Integridade	0,60
	1 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	2,00
2 - ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS	2.1 Cronograma de Implantação para os 3 (três) primeiros meses (serviços, abastecimento e pessoal).	0,20
	2.2 Matriz de risco relativo ao Cronograma de Implantação (serviços, abastecimento e pessoal).	0,20
	2.3 Avaliação da capacidade gerencial da proponente, descrevendo o conhecimento do objeto da contratação, apresentando capacidade de inovação e aprendizado organizacional.	0,80
	2.4 Proposta de Educação Permanente e Continuada.	0,80
	2 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	2,00
	3.1 Experiência em Gestão de Unidades de Saúde	2,00

3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	3.2 Comprovação de uso de sistema de prontuários eletrônicos em Unidade de saúde	1,00
	3.3 Experiência profissional do Diretor Técnico do projeto, devendo o mesmo ser integrante do quadro de colaboradores da entidade. A comprovação deverá obrigatoriamente ser feita por meio de apresentação de Carteira Profissional de Trabalho que corresponda ao período.	0,50
	3.4 Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pela Organização Social.	0,50
	3.5 Avaliação do currículo do Enfermeiro Responsável Técnico pela Organização Social.	0,50
	3.6 Qualificação do Diretor técnico do projeto, devendo ser integrante do quadro de colaboradores. Será considerado a pontuação para cada título apresentado, respeitando o limite da pontuação máxima do item.	0,50
	3 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	5,00
4 - ECONOMICIDADE	4.1 Apresentação de Plano de Ação para logística de insumos e materiais médicos visando o uso racional dos materiais utilizados.	0,50
	4.2 Valor Global da Proposta Econômica.	0,50
	4 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	1,00
TOTAL: 1 + 2 + 3 + 4		10,00

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 1			
ASPECTOS INSTITUCIONAIS - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM – 02 pontos			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1 - A Organização Social deverá apresentar sua capacidade instalada para a Gestão dos serviços objeto deste Chamamento Público, descrevendo sua estrutura organizacional e o arcabouço documental e normativas	1.1 Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OS em seu sítio institucional.	0,30 pontos	0,30 pontos
	1.2 Regulamento de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens.	0,20 pontos	0,20 pontos
	1.3 Política de RH: Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial.	0,40 pontos	0,40 pontos
	1.4 Plano de Cargos e Salários.	0,20 pontos	0,20 pontos

institucionais vigentes, dentre outros.	1.5 Mecanismo de Gestão, Medição e Controle dos serviços de terceiros contratados.		0,30 pontos	0,30 pontos
	1.6 Política de Ética e Integridade		0,60 pontos	0,60 pontos
	1.6.1 indicação do link de acesso ao Código de Ética e Integridade ou documento correlato, comprovando sua efetiva publicidade	0,10 pontos		
	1.6.2 deverá ser apresentada também, por meio de link de acesso ao sítio institucional, ata registrada de reunião que comprove a aprovação Código de Ética e Integridade ou documento correlato pelo Conselho de Administração e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da Organização Social	0,10 pontos		
	1.6.3 ato de designação de um oficial responsável pelo comitê de integridade (Compliance Officer ou similar)	0,10 pontos		
	1.6.4 estabelecimento de educação permanente e treinamento efetivos	0,10 pontos		
	1.6.5 desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas	0,10 pontos		
	1.6.6 auditoria e/ou monitoramento interno, incluindo Due Diligence com fornecedores	0,10 pontos		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 1 = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 1.6)			2,00 pontos	
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: Foram verificados os links de acesso do site da OS				
1.1 – Foi encontrado no link indicado nas páginas 8 a 10				
1.2 – Foi encontrado no link indicado na página 11 e página 258				
1.3 – Foi encontrado no link indicado nas páginas 12 a 34				
1.4 – Foi encontrado no link indicado nas página 35 e página 287				
1.5 – Foi encontrado no link indicado nas páginas 36 à 40				
1.6 – Foi encontrado no link indicado nas páginas 41 à 57 e página 398 – anexo 5				
Foram realizados os prints com data e hora da consulta ao site dos itens, conforme documentos anexos ao presente relatório				

Assessoria
10/10

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 2

ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,00 PONTOS

PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
2 - A Organização Social deverá apresentar, de forma objetiva, as propostas voltadas à qualidade da prestação do serviço de saúde, de acordo com as informações contidas neste Edital e seus Anexos. A OS deverá demonstrar que tem capacidade técnica de instituir políticas e desenvolver atividades visando o bem-estar dos pacientes e colaboradores.	2.1 Cronograma de Implantação para os 3 (três) primeiros meses (serviços, abastecimento e pessoal). - Atende completamente às especificações – 0,20 pontos; - Atende parcialmente, não apresentando a sequência de atividades principais e seus prazos – 0,10 pontos; - Não atende às especificações – 0,00 ponto.	0,20 pontos	0,20 pontos
	2.2 Matriz de risco relativo ao Cronograma de Implantação (serviços, abastecimento e pessoal). - Atende completamente às especificações – 0,20 pontos; - Atende parcialmente, não relacionando probabilidade e impacto do risco de forma detalhada – 0,10 pontos; - Não atende às especificações – 0,00 ponto.	0,20 pontos	0,20 pontos
	2.3 Avaliação da capacidade gerencial da proponente, descrevendo o conhecimento do objeto da contratação, apresentando capacidade de inovação e aprendizado organizacional. - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência os 3 (três) elementos fundamentais requeridos – 0,80 pontos; - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência apenas 2 (dois) dos elementos fundamentais requeridos – 0,60 pontos; - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência apenas 1 (um) dos elementos fundamentais requeridos – 0,40 pontos;	0,80 pontos	0,80 pontos

Handwritten signature and initials in blue ink.

- Não atende às especificações – 0,00 ponto.		
2.4 Proposta de Educação Permanente e Continuada. - Atende completamente às especificações (todos os elementos da proposta pedagógica e perfis técnico-assistenciais) – 0,80 pontos; - Atende parcialmente às especificações (contempla a todos os perfis técnico -assistenciais, porém não atende a todos os elementos da proposta pedagógica) - 0,60 pontos; - Atende parcialmente às especificações (não contempla a todos os perfis técnico-assistenciais, mas atende a todos elementos da proposta pedagógica) – 0,40 pontos; - Atende parcialmente às especificações (não contempla a todos os perfis técnico-assistenciais, nem a todos elementos da proposta pedagógica – 0,20 pontos; - Não atende às especificações (projeto inconsistente, sem nenhuma coerência interna e externa) – 0,00 pontos	0,80 pontos	0,80 pontos
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 2 = (2.1+2.2+2.3+2.4)		2,00 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:

2.1 – Atende completamente às especificações – páginas 58 à 73 (Volume I)

2.2 – Atende completamente às especificações – páginas 74 à 107 (Volume I)

2.3 – Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência os 3 (três) elementos fundamentais requeridos - páginas 108 à 171 (volume I)

2.4 – Atende completamente às especificações (todos os elementos da proposta pedagógica e perfis técnico-assistenciais) - páginas 172 à 183 (volume I)

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 3			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5,00 PONTOS			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA

3 - A Organização Social deverá demonstrar a experiência que possui na gestão de unidade de saúde com perfil compatível ao das que compõem o objeto deste edital de Chamamento Público, bem como a qualificação do seu corpo técnico.

3.1 Experiência na Gestão de Unidades de saúde públicas ou privadas

Apresentar documentação que certifique a experiência na gestão de unidades de saúde conforme tabela abaixo. A comprovação deve ser mediante apresentação de declarações, atestados ou contratos expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Não será aceito certificação expedida pela própria Organização Social de Saúde. A proponente deverá anexar junto à documentação comprobatória a cópia detalhada do CNES da unidade, referente ao período em que realizou os serviços na unidade.

UNIDADE	TEMPO	PONTUAÇÃO
3.1.1 Ambulatório Especializado	12 MESES	0,10
	24 MESES	0,20
	36 MESES	0,30
	48 MESES	0,40
	ACIMA DE 59 MESES	1,00
3.1.2 Unidade Móvel	12 MESES	0,10
	24 MESES	0,20
	36 MESES	0,30
	48 MESES	0,40
	ACIMA DE 59 MESES	0,50
3.1.3 Unidade Maternidade	12 MESES	0,10
	24 MESES	0,20
	36 MESES	0,30
	48 MESES	0,40
	ACIMA DE 59 MESES	0,50

2,00 pontos

1,50 pontos

Para comprovação da experiência exigida neste subitem, os atestados ou certificados expedidos a favor das candidatas, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devem conter as seguintes informações:

- I) A identificação da pessoa jurídica emitente;
- II) O nome e o cargo do signatário;
- III) Timbre do emitente;
- IV) Cópia do instrumento jurídico no qual conste o período de vigência e sua publicação, quando couber;



	V) Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Organização Social; VI) Descrição clara e objetiva quanto ao volume dos serviços prestados, porte da unidade e qualidade dos serviços alcançados. VII)		
	3.2 Comprovação de uso do sistema de prontuários eletrônicos em Unidade de saúde Será avaliada a experiência da candidata em termos de tempo de atividade de gestão de unidades de saúde, com utilização de Prontuário Eletrônico do Paciente. A proponente deverá comprovar, para tanto, a <u>utilização de prontuário eletrônico em Unidade de saúde.</u> Este item será avaliado pela apresentação de documentos, que comprovem a experiência da OSS em termos de tempo de atividade com utilização de Prontuário Eletrônico. Para finalidade de avaliação deste critério, os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência OSS, devendo conter, imprescindivelmente: No caso de atestados ou certificados: • A identificação da pessoa jurídica emitente; • O nome e o cargo da autoridade signatária; • Timbre do emitente; • Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos. No caso de contratos: • Período de vigência do contrato; • Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da	1,00 ponto	1,00 ponto

OSS.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Entre 12 meses e 36 meses	0,10
Acima de 36 meses até 60 meses	0,30
Acima de 60 meses até 120 meses	0,50
Acima de 120 meses	1,00

3.3 Avaliação de Experiência do Diretor Técnico do Projeto da Organização Social

Será verificado a experiência profissional do Diretor Técnico do projeto, na cargo/função de Diretor de Unidade de Saúde, devendo o mesmo ser integrante do quadro de colaboradores da entidade. A comprovação deverá obrigatoriamente ser feita por meio de apresentação de Carteira Profissional de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço. A comprovação da experiência deverá ser por meio de Carteira Profissional de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço, Declaração de Tempo de Serviço ou Atestado que corresponda ao período.

0,50 pontos

0,20 pontos

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Entre 12 meses e 36 meses	0,10
Acima de 36 meses até 60 meses	0,20
Acima de 60 meses até 120 meses	0,30
Acima de 120 meses	0,50

3.4 Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pela Organização Social.

será avaliado o currículo do profissional médico, responsável técnico da OSS registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina), com os documentos comprobatórios e títulos que possuir relativos à tabela de pontuação, que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq, bem como comprovação de vínculo com a instituição.

0,50 pontos

0,30 pontos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
----------	-----------

Mestrado em medicina	0,10
Doutorado em medicina ou área da saúde	0,20
Experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada	0,20

3.5 Avaliação do currículo do Enfermeiro Responsável Técnico pela Organização Social.

Será avaliado o currículo do profissional enfermeiro, responsável técnico da OS registrado no COREN, com os documentos comprobatórios e títulos que possuir relativos à tabela de pontuação, que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq, bem como comprovação de vínculo com a instituição.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
MBA em Gestão de saúde	0,10
Mestrado em saúde	0,20
Experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada	0,20

0,50 pontos

0,50 pontos

3.6 Avaliação da Qualificação do Diretor Técnico do projeto da Organização Social

Será avaliado o currículo do profissional Diretor Técnico do Projeto que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq.

O referido profissional deverá ter formação acadêmica de nível superior, bem como especializações *lato e/ou stricto sensu*. Sendo necessário, ainda, além da documentação comprobatória referente à formação e experiências de Gestão, apresentar comprovação de vínculo prévio com a instituição proponente.

Será considerado a pontuação para cada título apresentado, respeitando o limite da pontuação máxima do item.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Especialização em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde	0,10

0,50 pontos

0,20 pontos

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 6/1/19]

Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde	
Residência e/ou Aprimoramento Profissional* Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde	<u>0,20</u>
Mestrado ou Doutorado em saúde	0,20

Deverá ser apresentado ainda o registro profissional e seus títulos no seu conselho de classe.

PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 3 = (3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5 + 3.6)

3,70 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: Foi considerado como método de avaliação a experiência cumulativa em períodos não concomitantes.

3.1.1 – Acima de 59 meses, conforme contrato de páginas 1.343 a 1.531, contrato de páginas 1.302 a 1.340 e contrato de páginas 2.186 a 2.215 – 1,00 ponto

3.1.2 – Apresentou comprovação de ambulância de resgate domiciliar, transporte inter-hospitalar e “programa Cegonha”, que não são consideradas Unidades Móveis, conforme páginas 206 a 208 – 0,00 ponto

3.1.3 – Acima de 59 meses, conforme contrato de páginas 2.963 a 2.974 e atestado de página 2.903 – 0,50 pontos

3.2 - Acima de 120 meses, conforme contrato de páginas 2.963 a 2.974 e atestado de página 2.903 – 0,50 pontos

3.3 - Acima de 36 meses até 60 meses, conforme páginas 3.087 a 3.096 – 0,20 pontos

3.4 - Mestrado em medicina, conforme página 3.160, Doutorado em medicina ou área da saúde, conforme página 3.158 – não comprovou experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada – 0,30 pontos

3.5 - MBA em Gestão de saúde, conforme página 3.186, Mestrado ou Doutorado em saúde, conforme página 3.194 - Experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada – página 3.174 a 3.183 – 0,50 pontos

3.6 – Apresentou Pós Graduação em Saúde Pública, conforme página 3.085 – 0,20 pontos

Handwritten signatures and initials in blue ink.

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 4

ECONOMICIDADE – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,00 PONTO

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
4 - a proponente deverá demonstrar dispor de experiência e inovação na gestão de custos, apresentando mecanismos e ações de inovação para aumento da capacidade instalada das unidades, gerando aumento de produtividade e maximização dos recursos empregados no custeio da rede de urgência e emergência. Também fará parte da análise de economicidade a proposta da Organização Social para a logística de suprimentos de forma global, visando obter melhores resultados quanto ao controle de dispensação e dos custos empregados com insumos e medicamentos.	4.1 Apresentação de Plano de Ação para logística de insumos e materiais médicos visando o uso racional dos materiais utilizados. A Organização Social deverá apresentar uma solução de logística integrada para a gestão e distribuição de insumos, medicamentos e materiais nas unidades de saúde objeto do Contrato, com o objetivo de assegurar a qualidade do atendimento ao paciente, a segurança do paciente e a redução de custos de logística da distribuição de medicamentos e materiais, <u>tendo como funcionalidades mínimas:</u> • Unitarização de medicamentos com rastreabilidade intra-hospitalar de toda dispensação; • Dispensação com Segurança, Disponibilidade, Agilidade e Eficiência; • Geração de demanda de compras diária em tempo real. <u>Essa solução tecnológica deve visar o alcance dos seguintes benefícios:</u> • Redução de tempo na dispensação da medicação; • Aumento da produtividade nas tarefas logísticas de armazenagem e distribuição; • Otimização do consumo; • Otimização do espaço; • Redução de inventários manuais; • Aumento na segurança de administração de	0,50 pontos	0,50 pontos

medicamentos no paciente.

Para finalidade de avaliação deste critério é essencial que o conteúdo aborde explicitamente como a Organização Social pretende executar o Plano de Ação. Além disso, o conteúdo deve ser exposto de forma clara e lógica, com coerência e aderência ao conteúdo mínimo exigido nos elementos acima descritos.

Atende plenamente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,50 pontos
Atende parcialmente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,25 pontos
Não atende às especificações mínimas relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,10 pontos

4.2 Valor Global da Proposta Econômica.

As Propostas Econômicas serão pontuadas de acordo com o valor global apresentado, sendo hierarquizadas conforme a tabela de pontuação abaixo. Caso o proponente não atenda às especificações não poderá pontuar neste item. As propostas só serão classificadas se atenderam integralmente aos modelos de planilhas disponíveis na sequência deste item, sendo classificadas com a melhor pontuação aquelas que apresentaram menor preço global, conforme quadro abaixo:

Colocação	Pontos
1º menor valor	0,50
2º menor valor	0,40
3º menor valor	0,30
4º menor valor	0,20
5º menor valor	0,10
6º menor valor	0,05
As propostas classificadas com o 7º (sétimo) menor valor em diante não serão pontuadas neste	

0,50 pontos

0,00 ponto

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	critério. Eventuais propostas com valores idênticos receberão pontuação igual neste quesito.		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 4 = (4.1+4.2)			0,50 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: 4.1 – Atende plenamente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados – páginas 217 à 230 (volume I) 4.2 – Valores Globais apresentados pelas Organizações Sociais em ordem crescente: 1º SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA – R\$ 149.482.923,48 2º INSTITUTO GNOSIS – R\$ 149.486.756,50 3º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – R\$ 149.854.563,44 4º FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - R\$ 151.267.450,26 5º INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC – R\$ 151.892.002,55 6º AVANTE SOCIAL – R\$ 155.792.752,30 7º CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS – R\$ 157.175.775,36			
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA DOS FATORES (1+2+3+4) = 8,20 pontos			

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho apresentado pela OS Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001- 40, atende aos critérios estabelecidos no Edital.

4. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome: Humberto Batista Rodrigues Junior

Matrícula n.º 113.531

Secretaria de Gov Lic Cntr

Assinatura: _____

Nome: Luana Regina Santos Mello

Matrícula n.º 115.491

Secretaria de Saúde

Assinatura: _____

Luana Regina Santos Mello

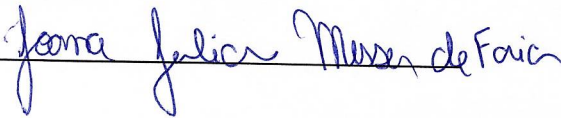
[Handwritten signature]

Nome: Joana Julia Musser de Faria

Matrícula n.º 109.562

Secretaria de Saúde

Assinatura:

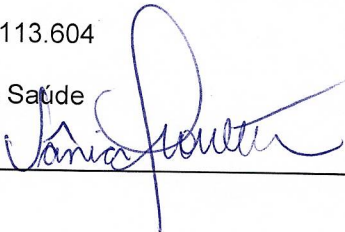


Nome: Vânia Francisca Portella

Matrícula n.º 113.604

Secretaria de Saúde

Assinatura:



Nome: Rodrigo Otávio Ismério Ramos

Matrícula n.º 7.563

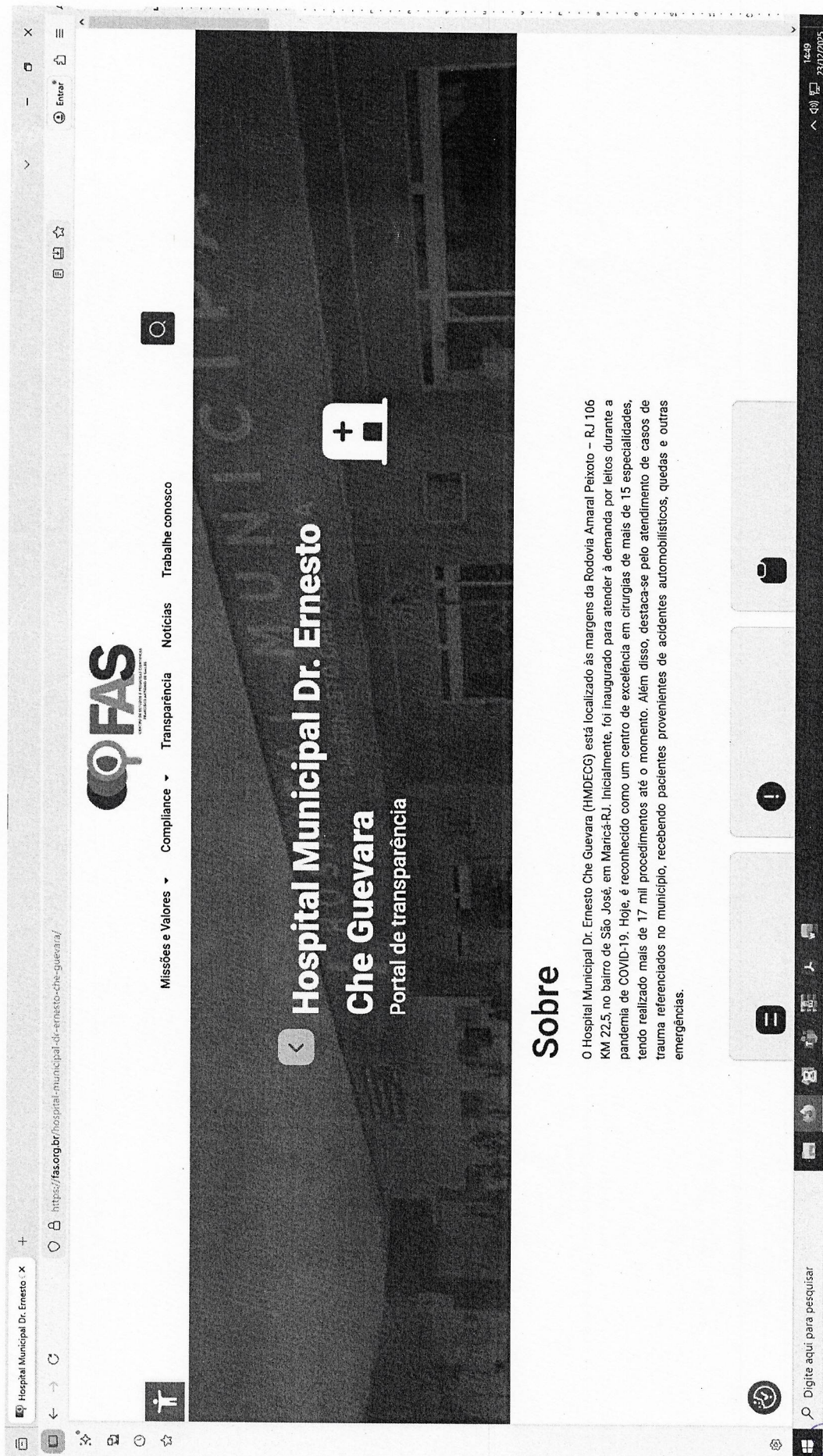
Secretaria de Gov Lic Cntr

Assinatura:





1.1 PUBLICIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E RESULTADOS ASSISTENCIAIS DA OS EM SEU SÍTI



Hospital Municipal Dr. Ernesto x

https://fas.org.br/hospital-municipal-dr-ernesto-die-guevara/

QFAS
QUARTO FAS
QUARTO FAS

Missões e Valores ▾ Compliance ▾ Transparência Notícias Trabalhe conosco

Documentos Gerais

- Contrato de Gestão
- Qualificação como OS no município de Maricá
- Certidões

Informação ao cidadão

- Coronavírus
- Canal de Atendimento
- Sobre nossos serviços de cirurgia no HMDECG
- Fale Conosco
- Pedido de acesso à informações Gerais
- Como chegar à unidade

Relatórios

- Prestação de Contas
- Indicadores
- Balancetes

Compras e contratos

- Contratos assinados com terceiros
- Alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e

Pessoal

- Manual de Cargos e Salários
- Regulamento de RH
- Processos Seletivos

Compliance

- Política de Privacidade - HMDECG
- Portal Compliance
- Código de Ética e Conduta FAS

1449 23/12/2025

Digite aqui para pesquisar

Handwritten signatures and initials in blue ink.

[Missões e Valores](#) ▾ [Compliance](#) ▾ [Transparência](#) [Notícias](#) [Trabalhe conosco](#)

Prestação de contas
Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara

Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara

10 v resultados por página

Pesquisar

Ano	Mês	Nº de Contrato	Valor da folha	Valor do Repasse	Nº de Funcionários	Demonstrativo	Balancete	Indicadores
2025	Setembro	029/2021	R\$ 14.165.390,95	R\$ 27.550.090,79	675	pdf xlsx	pdf	pdf
2025	Agosto	029/2021	R\$ 13.849.994,22	R\$ 0,00	680	pdf xlsx	pdf	pdf
2025	Julho	029/2021	R\$ 13.912.889,11	R\$ 77.333.071,39	677	pdf xlsx	pdf	pdf
2025	Junho	029/2021	R\$ 15.101.210,07	R\$ 26.290.000,00	679	pdf xlsx	pdf	pdf
2025	Maio	029/2021	R\$ 13.672.757,59	R\$ 18.110.826,39	676	pdf xlsx	pdf	pdf
2025	Abril	029/2021	R\$ 13.997.479,31	R\$ 39.000.000,00	648	pdf xlsx	pdf	pdf
2025	Março	029/2021	R\$ 13.492.761,51	R\$ 24.000.000,00	651	pdf	pdf	pdf

6/24



8

1.2 REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS

Hospital Municipal Dr. Ernesto x

https://fas.org.br/hospital-municipal-dr-ernesto-che-guevara/

Missões e Valores Compliance Transparência Notícias Trabalhe conosco

FAS
FUNDACÃO DE APOIO À SAÚDE

Compras e contratos

- Contratos assinados com terceiros
- Alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados
- Regulamento de Compras
- Processo de contratação

Pessoal

- Manual de Cargos e Salários
- Regulamento de RH
- Regulamento de Processos Seletivos
- Processos Seletivos - Atuais
- Processos Seletivos - Encerrados

Compliance

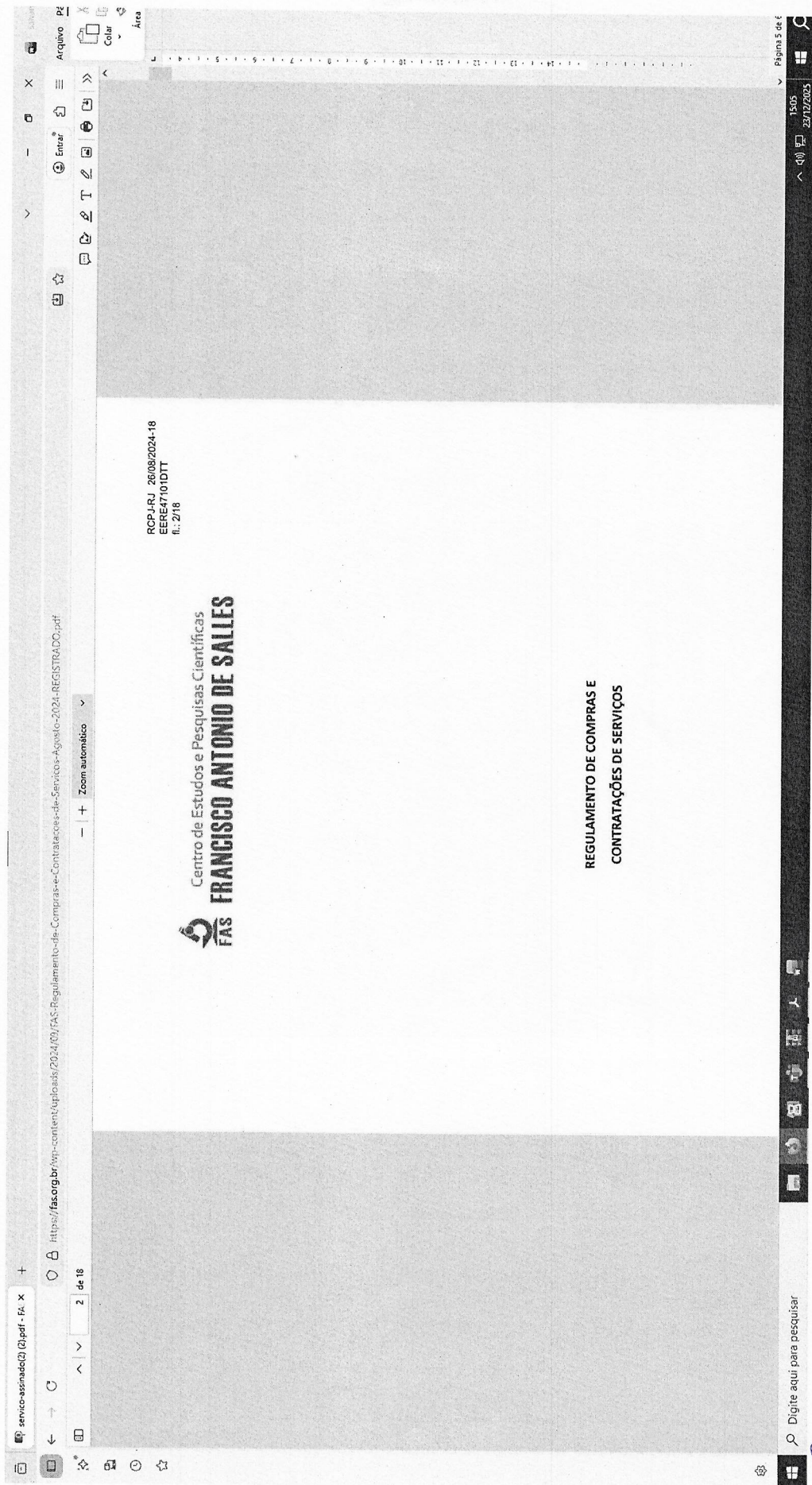
- Política de Privacidade - HMDECG
- Portal Compliance
- Código de Ética e Conduta FAS
- Treinamento em Compliance
- Proteção de Dados - LGPD
- Nomeação DPO
- Termo de Posse DPO
- Legislação
- Política de Privacidade - FAS
- Regulamento de Proteção de Dados e Uso de Redes

1504 23/12/2025

https://fas.org.br/wp-content/uploads/2024/09/FAS-Regulamento-de-Compras-e-Contratacoes-de-Servicos-Agosto-2024-REGISTRADO.pdf

Digite aqui para pesquisar

Handwritten signatures and a circular stamp are present on the right side of the page.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

1.3 POLÍTICA DE RH: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, TÉCNICO E GERENCIAL

REGULAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS - FAS

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES
- FAS, por meio deste regulamento, padroniza os procedimentos referentes a realização de **Processos Seletivos** para contratação de profissionais, assegurando critérios de **Impessoalidade, objetividade e transparência**.

Ressalta-se que o processo seletivo não se caracteriza como **concurso público** e reger-se-á pela **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, por meio de contrato de experiência.

Art. 1º - Da Finalidade
Este regulamento tem por finalidade padronizar os processos seletivos de pessoal contratado pelo FAS para atuação em seus núcleos e projetos.

Art. 2º - Dos Critérios de Seleção
Os processos seletivos do FAS devem observar os princípios da **impessoalidade, objetividade e transparência**, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos.

Art. 3º - Dos Métodos de Solicitação
Sempre que houver necessidade de preenchimento de vagas, o solicitante deverá enviar a requisição preenchida e assinada ao setor de **Recursos Humanos (RH)**, pelo RH do Projeto ou pela gestão do departamento responsável, com aprovação da Direção Geral da unidade ou projeto.

Art. 4º - Do Processo Seletivo
4.1 O Processo Seletivo é regido pelas disposições contidas neste regulamento e seus anexos, possíveis adendos ou retificações e demais publicações pertinentes que serão disponibilizadas no site do FAS: <https://fas.org.br/transparencia/>.

1.4 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Frederico *WPH* *[Signature]*

Hospital Municipal Dr. Ernesto

fas.org.br/hospital-municipal-dr-ernesto-che-guevara/

Missões e Valores

Compliance

Transparência

Notícias

Trabalhe conosco

Compras e contratos

- Contratos assinados com terceiros
- Alienacões, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados
- Regulamento de Compras
- Processo de contratação

Pessoal

- Manual de Cargos e Salários
- Regulamento de RH
- Regulamento de Processos Seletivos
- Processos Seletivos - Atuais
- Processos Seletivos - Encerrados

Compliance

- Política de Privacidade - HIMDECG
- Portal Compliance
- Código de Ética e Conduta FAS
- Treinamento em Compliance
- Proteção de Dados - LGPD
- Nomeação DPO
- Termo de Posse DPO
- Legislação
- Política de Privacidade - FAS
- Regulamento de Proteção de Dados e Uso de Redes

1820

23/12/2023

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1.5 MECANISMO DE GESTÃO, MEDIÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATADOS

servico-assinado(2) (2).pdf - FA - x

fas.org.br/vpn-content/uploads/2024/09/FAS-Regulamento-de-Compras-e-Contratacoes-de-Servicos-Agosto-2024-REGISTRADO.pdf

14 de 18

Zoom automático

Entrar

DA PESQUISA DE QUALIDADE E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES E SERVIÇOS

CAPÍTULO VII

Art. 20 - Os fornecedores de Materiais e Medicamentos serão avaliados conforme os critérios a seguir, conforme modelo de avaliação constante no Anexo I, parte integrante deste Regulamento:

ALEX LIMA
Assinado de forma
eletrônica por ALEX
DA SILVA
67785
Assinado em 2024.08.21
Data de validade: 2024.08.21
Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 26/08/2024
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.rj.gov.br

12

RCPJ RJ 26/08/2024-18
EER47101DTT
fl.: 14/18

Centro de Estudos e Pesquisas Científicas
FAS FRANCISCO ANTONIO DE SALES

I. Pontualidade das Entregas: É apontado como não conforme mediante a ocorrência de pendências nas entregas, ou caso a mesma seja realizada em data superior à negociada;

II. Qualidade das Entregas: Situações em que divergirem do pedido de compras quanto a produtos e quantidades. Cabendo, neste critério, notificações relacionadas a produtos avariados e/ou problemas com transportadoras;

III. Qualidade dos Produtos, Serviços ou Atendimento: Neste critério serão mensurados os registros de não conformidade referentes à qualidade dos produtos ou serviços, comunicados pelas áreas técnicas ou demais usuários;

Digite aqui para pesquisar

1523 23/12/2025

1.6 POLÍTICA DE ÉTICA E INTEGRIDADE

Compliance - FAS

fas.org.br/compliance/

Arquivo Página in

Colar

Área de Transf

Missões e Valores

Compliance

Transparência

Notícias

Trabalhe conosco

Compliance

Canal de Ética & Compliance

Mas o que é Compliance?

A palavra "compliance" vem do verbo em inglês "to comply", que significa agir de acordo com uma ordem, um conjunto de regras ou um pedido. No ambiente corporativo, compliance está relacionada à conformidade e integridade corporativa. Ou seja, significa estar alinhado às regras da empresa, que devem ser observadas e cumpridas atentamente. No entanto, essas regras podem variar conforme as atividades desenvolvidas pela empresa e vão além de questões de corrupção — elas podem envolver obrigações trabalhistas, fiscais, regulatórias, concorrenciais, entre outras.

Estar em conformidade com tais regras é o que se entende por "estar em compliance", o que também se refere aos controles internos e à governança corporativa. Em resumo, compliance é o conjunto de medidas e procedimentos com o objetivo de evitar, detectar e remediar irregularidades, fraudes e corrupção. Adotar posturas éticas é uma das principais preocupações de uma organização que busca o sucesso, seja ela uma empresa privada, de capital aberto ou até mesmo uma instituição associativa. Nos últimos anos, até mesmo partidos políticos passaram a valorizar o compliance.

Como o Compliance Surgiu?

Digite aqui para pesquisar

Página 3 de 14

15:51

23/12/2025

[Handwritten signatures and initials]

The screenshot shows the homepage of the FAS (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) website. The header includes navigation links: Missões e Valores, Compliance, Transparência, Notícias, and Trabalhe conosco. A search bar is visible on the right.

Código de Ética e Conduta

Canal de Ética & Compliance

Programa de ética e Integridade do FAS

Manual que norteia e descreve os valores, a missão e principalmente, os princípios fundamentais que devem ser seguidos por toda a instituição. Este Código estabelece as diretrizes de nossas ações, o relacionamento e a conduta profissional de todos do FAS: associados, conselheiros, diretores, líderes, subordinados e até mesmo nossos fornecedores e parceiros, que também devem adequar suas condutas no exercício de nossa relação profissional, em nome de um padrão de comportamento ético e transparente na Organização.

Tabela de conteúdos

1 – Nossos valores 2 – Nossa missão 2.1 – Excelência 2.2 – Pertencimento	6 – Arquivos criptografados 7 – Criação, armazenamento e compartilhamento de	11 – Responsabilidades éticas e de conduta fora do FAS 11.1 – Nossa relação com parceiros
---	---	---

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

🔍 Digite aqui para pesquisar